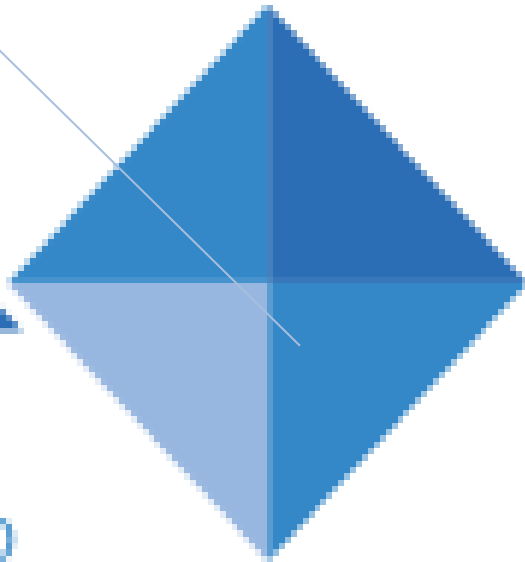


FAESF



CIESF - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF

FAESF
FACULDADE DE FLORIANO



Processo Seletivo 2020.2

www.faespi.com.br

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faespi.com.br • faesf@faespi.com.br

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Inscrições: ✓ No site www.faesfpi.com.br ; ✓ Na Secretaria Acadêmica da FAESF;	✓ Presencial ou no site de 01/06 a 31/07/2020	08:00h às 14:00h – FAESF Sábado: 08:00 às 12:00h
Prova	Agendadas com horário definidos na sede ou no polo de apoio presencial (enquanto durar a pandemia a realização será totalmente virtual) Primeiro agendamento 12/06/2020 As provas serão realizadas toda sexta-feira até o encerramento das inscrições	14:00h às 18:00h
Resultado	Até 72 horas após a realização da prova	A partir das 14:00h
Matrículas	✓ 15/06 a 03/08/2020	08:00h às 18:00h – FAESF 08:00h às 20:30h - POLOS Sábado: 08:00 às 12:00h

SUMÁRIO

Mensagem ao Candidato.....	03
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF (Corpo Administrativo) 04	
.....	
Edital.....	05
Questionário Sócio-Econômico-Cultural.....	16
Questionário Sócio-Econômico-Cultural.....	17
Questionário Sócio-Econômico-Cultural.....	18
Programas.....	19



Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

MENSAGEM AO CANDIDATO

É com satisfação que o (a) felicito por ter escolhido o vestibular da FAESF, que hoje se consolida como um dos mais confiáveis e bem-elaborados desta comunidade. Dessa forma, os alunos que nele forem aprovados deverão se considerar privilegiados, uma vez que ingressarão numa das mais bem conceituadas faculdades do Estado do Piauí. Aqui, com empenho e dedicação continuados, começarão a construir um grande e brilhante futuro – não só no campo profissional – de inegável qualidade, seja pela educação que aqui receberão, seja pelo convívio universitário de alto padrão.

A FAESF está a sua espera com tudo a que você tem direito, ultrapassando a barreira do vestibular, com onze cursos de excelência autorizados pelo MEC: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito; Bacharelado em Enfermagem; Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Odontologia, Bacharelado em Serviço Social, Bacharelado em Engenharia Civil e Licenciatura em Pedagogia.

A FAESF está comprometida com a formação de um profissional ético, com responsabilidade social, para atuar no mercado de trabalho de forma crítica e solidária. Um profissional capaz de interferir efetivamente na transformação da realidade e na construção de um país que toda a sociedade brasileira deseja.

A Biblioteca da FAESF possui um acervo com mais de 20.000 livros, nas áreas das Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, complementadas por uma das melhores plataformas de biblioteca online do mercado educacional.

Deve-se ressaltar a que o ensino de graduação situa-se em alto nível refletindo assim o alto grau de conhecimento e dedicação dos profissionais e discentes que dela participam.

É esta, portanto, caro vestibulando, a Faculdade que o aguarda. Escolha, pois, criteriosamente o curso a prestar, pois a qualidade da educação que você aqui encontrará está, de antemão plenamente garantida. Não deixe passar essa grande oportunidade de estudar e brilhar na FAESF.

A line drawing of a building complex, likely the FAESF campus, with various rectangular structures and a central tower-like element. The drawing is in a simple, sketchy style.

SEJA BEM VINDO

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO – FAESF

Diretora Geral

Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes

Vice-Diretora Geral

Elda Waquim Bucar

Diretor Administrativo e Financeiro

Raimundo de Almeida Nunes

Diretora Acadêmica

Anderson de Sousa Pinto

Secretária Acadêmica

Mônica da Conceição Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

Presidente

Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes

Membros

Mônica da Conceição Ribeiro

Cláudia Alves Morais Santos

Anderson de Sousa Pinto



Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

CONCURSO VESTIBULAR FACULDADE DE FLORIANO 2020.2

Edital nº 002/2020- DG de 01 de junho de 2020

6

A Diretoria da FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO – FAESF, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno em vigor e da lei nº 9.394/96, com base nas portarias Nº 23, do Ministério da Educação – MEC torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para o segundo semestre letivo de 2020, para preenchimento das vagas oferecidas, conforme discriminação abaixo:

01. DAS VAGAS:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO	N.º DE VAGAS
Bacharelado em Serviço Social	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Serviço Social	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Direito	Noturno	05 anos	68
Bacharelado em Direito	Diurno	05 anos	50
Bacharelado em Administração	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	04 anos	100
Bacharelado em Enfermagem	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Farmácia	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Fisioterapia	Diurno	05 anos	100
Bacharelado em Nutrição	Diurno	04 anos	100
Bacharelado em Odontologia	Diurno	05 anos	50
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	05 anos	80
Licenciatura em Pedagogia	Noturno	04 anos	100
Licenciatura em Pedagogia	Diurno	04 anos	100

§ 1º. O resultado do Concurso Vestibular de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no segundo semestre letivo de 2020, nos turnos e limites de vagas acima especificadas.

Campus Arudá BucarAdministração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

§ 2º. Todos os cursos ora ofertados são em regime presencial, tendo a FAESF o direito de ofertar na modalidade à distancia o percentual de carga horária admitido, para essa modalidade, pela legislação do Ministério da Educação, portaria nº 1.428/2018 (conteúdos, metodologias e formas de avaliação das disciplinas oferecidas em EAD).

2. DAS INSCRIÇÕES:

A FAESF OFERTARÁ O VESTIBULAR 2020.2 EM DUAS MODALIDADES DE SELEÇÃO: TRADICIONAL E ENEM.

INSCRIÇÃO VESTIBULAR TRADICIONAL

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 01 de junho a 31 de julho de 2020 no sítio eletrônico da FAESF (www.faesfpi.com.br) e presencialmente no balcão de atendimento da FAESF na Rua Olemar Alves de Sousa, 401, bairro Rede Nova, no horário de 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

2.1. Via Internet: As inscrições serão gratuitas.

2.2. Presencial: O candidato deverá comparecer à FAESF, preencher a ficha-requerimento de inscrição e apresentar o RG, Certificado e Histórico do Ensino Médio. No dia da prova deverá acessar o link que será encaminhado para o e-mail indicado no ato da inscrição.

OBS: Inscrições gratuitas.

INSCRIÇÃO VESTIBULAR ENEM:

A FAESF destinará vagas do curso aos candidatos submetidos ao ENEM 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 que obtiveram **média igual ou superior a 450 pontos**. As inscrições para essa modalidade não serão realizadas via internet.

O candidato que optar pelo ingresso por meio da nota obtida no ENEM garante tão somente o direito de postular as vagas disponibilizadas por essa modalidade de seleção, não garantindo ao mesmo gratuidade às semestralidades.

Procedimento para realizar a Inscrição Presencial

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

A inscrição presencial será realizada, **exclusivamente**, na Secretaria Acadêmica da FAESF - Rua Olemar Alves de Sousa, 401, Rede Nova, em Floriano, no período de 01 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Documentos necessários para inscrição:

- (a) ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras;
- b) Apresentação do Boletim Individual de Resultado do ENEM;

É vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição neste concurso. Caso isso ocorra, será considerada apenas a última.

Após a entrega da ficha-requerimento de inscrição não será admitida a mudança de curso ou de turno pelo qual optou.

A inscrição poderá ser feita por terceiros, **sem procuração**, mediante a apresentação dos documentos do candidato.

A ficha de inscrição deve estar completamente preenchida, ser assinada pelo candidato ao Vestibular e /ou pelo seu representante.

A FAESF aconselha o candidato a preencher pessoalmente sua ficha de inscrição, salvo motivo de força maior.

A FAESF não se responsabiliza pelo preenchimento indevido da ficha de inscrição e sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da mesma quanto à escolha do curso, primeira e segunda opção.

3. CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

O candidato que nos dias que antecederem a realização das provas, apresentarem qualquer doença infectocontagiosa, esteja amamentando e outros que necessitarem de atendimento especial durante a realização das provas deverá comunicar o fato, através do correio eletrônico diretoria_academica@faesfpi.com.br, ao Diretor Acadêmico com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para que o mesmo possa ser atendido adequadamente.

4. DAS PROVAS:

Somente terá acesso ao link da prova o candidato que apresentar inscrição regular e finalizada durante o processo de inscrição presencial ou on-line.

Concurso Vestibular TRADICIONAL – FAESF- 2020.2 e será aplicado conforme discriminação abaixo:

DATA	HORÁRIO
<p>Agendadas com horário definidos na sede (enquanto durar a pandemia a realização será totalmente virtual)</p> <p>Primeiro agendamento 12/06/2020</p> <p>As provas serão realizadas toda sexta-feira até o encerramento das inscrições</p>	<p>14:00h às 18:00h</p>
ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	PROVAS
<p>Bacharelado em Administração</p> <p>Bacharelado em Ciências Contábeis</p> <p>Bacharelado em Direito</p> <p>Bacharelado em Serviço Social</p> <p>Licenciatura em Pedagogia</p>	<p>Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês), História, Geografia e Matemática.</p>
ÁREA DA SAÚDE	PROVAS
<p>Bacharelado em Enfermagem</p> <p>Bacharelado em Farmácia</p> <p>Bacharelado em Fisioterapia</p> <p>Bacharelado em Nutrição</p> <p>Bacharelado em Odontologia</p>	<p>Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês), Química e Biologia.</p>
ÁREAS DE EXATAS	PROVAS
<p>Bacharelado em Engenharia Civil</p>	<p>Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês), Matemática e Física.</p>

O Concurso Vestibular Tradicional / FAESF – 2020.2 será em prova única, entretanto a FAESF se reserva ao direito de realizar novas provas em momentos posteriores visando a complementação de vagas e formação de turma nos cursos ofertados. As provas serão aplicadas inicialmente no dia 12/06/2020, das 14:00h às 18:00hs e as demais datas serão apresentadas conforme este edital de acordo com conveniência e necessidade de complementação de vagas, podendo ainda ser utilizado o sistema de **vestibular agendado** a ser regulado por aditamento deste edital. A prova vestibular terá nível de escolaridade compatível com o fixado pelo Ministério da Educação para as escolas de Ensino Médio do país e será aplicada somente nos locais anunciados neste ou em outro instrumento complementar a este, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento aos candidatos que se encontrarem fora dos locais (ambientes virtuais) e horários previstos.

A prova Geral constará de **questões objetivas e redação**. As questões objetivas versarão sobre conteúdos de Língua Portuguesa/Literatura; Língua Estrangeira (Inglês), História, Geografia, Matemática, Química, Biologia e Física.

As questões da prova objetiva são do tipo múltipla escolha com cinco alternativas de respostas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. Os números de questões, com os respectivos valores e pesos, constam no quadro a seguir:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO
Português	20	20
Redação	01 Tema	10
Língua Estrangeira (Inglês)	10	10
Historia	10	10
Geografia	10	10
Matemática	10	10
Química Orgânica	15	10
Biologia	15	10
Física	15	05

O acesso do candidato ao ambiente da prova será a partir das 13h50min às 14h00min, os links serão enviados e terão início as provas.

Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de retardatários nas salas de provas (ambiente virtual), qualquer que tenha sido o motivo do atraso.

É recomendável que o candidato faça os testes de conexão, com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos.

A obtenção de nota zero na Prova de Redação implicará na eliminação automática do candidato no concurso.

O controle do comparecimento do candidato à prova será feito através do controle de acesso.

O resultado final da prova será apurado por processamento eletrônico, garantindo-se rapidez e absoluta imparcialidade na apuração dos resultados e em se tratando da redação, a correção é feita por professores integrantes do corpo docente da FAESF.

Em virtude da natureza deste concurso, não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas.

5. DOS CONTEÚDOS:

Português: acentuação gráfica (novo acordo ortográfico), concordância nominal, crase, estilística, estrutura e formação de palavras, gêneros textuais, ortografia, regência nominal e verbal, semântica, tipologias textuais.

Inglês: interpretação de texto, uso de pronomes, adjetivos, plurais, tempos verbais.

História: período pré-histórico (Piauí e Brasil): arte, sexualidade e cultura; história clássica (egípcios, fenícios, persas, babilônicos, gregos e romanos): revolução agrícola e formação da civilização escrita, urbanização, estado e poder no período medieval; o mito grego na formação do homem moderno; a revolução francesa e o iluminismo; a emergência do liberalismo; stalinismo, fascismo e nazismo: revoluções contemporâneas; a formação histórica do Brasil colonial: cultura, artes de curar e poder; modernismo e subdesenvolvimento no Brasil contemporâneo.

Geografia: os impactos ambientais da produção agrícola; energias renováveis; expansão da indústria brasileira; fontes de energia; o conflito entre Israel e a Palestina; conflito sírio e a questão das migrações; globalização; consumo, capitalismo e desenvolvimento; teorias demográficas; terceira revolução industrial.

Matemática da área de HUMANAS: operações fundamentais; potenciação e suas propriedades; racionalização, radiciação e suas propriedades; máximo divisor comum; mínimo divisor comum; números e grandezas proporcionais; razões e proporções; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; equações e inequações do 1º grau; regra de três simples e composta; porcentagem; noções de estatística (análise de gráficos, média, moda e mediana); conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); funções (afim, quadráticas, exponencial e logarítmica); progressão aritmética e geométrica); análise combinatória; probabilidade.

Matemática da área de EXATAS: potenciação e suas propriedades; radiciação e suas propriedades; números e grandezas proporcionais; razões e proporções; equações e inequações do 1º grau; conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); funções (afim, quadráticas, exponencial e logarítmica); trigonometria na circunferência; noções de estatística (análise de gráficos, média, moda e mediana); progressão aritmética e progressão geométrica; matrizes (operação com matrizes); sistemas lineares; áreas de figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio); volume das figuras (primas, pirâmide, cilindro, cone e esfera); análise combinatória(princípio fundamental da contagem, fatorial, arranjos, permutações e combinações); probabilidade(probabilidade da união de dos eventos, probabilidade condicional, probabilidade da interseção de dois eventos, eventos independentes); polinômios ou funções polinomiais(equações polinomiais ou algébricas, operações entre polinômios).

Física: trabalho e energia, termodinâmica, dinâmica, hidrostática, ondas e estudos de circuitos elétricos.

Biologia: biologia celular; botânica; ecologia; embriologia; genética; histologia, parasitologia.

Química: teoria atômica, ligação química, tabela periódica, solução cinética química, funções orgânicas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

Para efeito de classificação, os escores brutos alcançados pelo candidato, em cada disciplina, serão transformados em escores padronizados, através da função, a seguir:

$$\left(\left(\left(\frac{S_m}{Q_m} \times 100 \right) \div 20 \right) + N_{red} \right) - Arr$$

Onde:

Sm – Soma das matérias.

Qm – Quantidade de matérias.

(100) – Constante redutor de decimal.

20 – Constante positivadora.

Nred – Nota de Redação

Arr – Arredondamento de pontos.

O escore final do candidato (critério de classificação) será o SOMATÓRIO dos Escores Padronizados de cada disciplina.

Em caso das vagas de curso/habilitação/turno não serem totalmente preenchidas, em 1ª opção, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que tiverem manifestado 2ª opção pelo referido curso. ao concorrer a uma vaga em 2ª opção, o candidato será classificado pelo critério de maior escore padronizado obtido no Concurso Vestibular.

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se aos seguintes critérios:

1. maior número de pontos no somatório das provas de Português e Redação;
2. candidato mais idoso.

Para a redação serão disponibilizados dois temas, facultando-se ao candidato, a livre escolha de um deles, a ser desenvolvido.

A redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos e podendo-se incluir a produção de carta argumentativa referente ao tema proposto.

A relação dos candidatos classificados, até o limite de vagas, será emitida em ordem de classificação específica, considerando-se o total de escores padronizados ponderados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

CRITÉRIOS	DIMENSÃO
1. Conteúdo (4 pontos)	Titulo. Coerência. Coesão. Clareza e concisão. Nível de Informação. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto (4 pontos)	Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento em parte do texto. Adequação ao gênero / tipo textual. Criatividade (originalidade, fluência, flexibilidade e expressividade).
3. Adequação Gramatical (2 pontos)	Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica. Nível de linguagem

Será atribuída nota ZERO à redação do candidato que se enquadrar em qualquer um dos itens a seguir:

- a) não desenvolver o tema proposto (fuga do tema);
- b) identificar-se de qualquer forma, fora do local especificado;
- c) escrever com letra ilegível, ou de forma que impossibilite a avaliação ortográfica do texto;
- d) redigir em forma de verso;
- e) escrever com lápis grafite ou com caneta cuja tinta não seja azul ou preta;
- f) deixar o texto definitivo da redação na página de rascunho.

5.1. A redação vale 10 pontos. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 25% deste valor.

7. DO RESULTADO:

A divulgação das relações dos candidatos classificados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, acontecerá semanalmente pela equipe da FAESF, preferencialmente por meio de ligações telefônicas. Em virtude do vestibular agendado e contínuo, somente ao final do processo a listagem geral será publicada no site e quadro de avisos da FAESF.

Obs.: Os resultados divulgados pela IES não caberá recurso em nenhuma das etapas deste Processo Seletivo.

8. DA MATRÍCULA:

As solicitações de matrícula serão feitas obedecendo ao item 1 deste Edital.

Deverão ser efetuadas:

- **Data:** 15/06/2020 a 03/08/2020
- **Horário:** 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h
- **Local:** Secretaria Acadêmica da FAESF.

Rua Olemar Alves de Sousa, 401. Bairro Rede Nova

O candidato classificado, ou seu procurador legal deverá:

- apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital;
- proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- apresentar o comprovante de pagamento da matrícula

OBS.: Não serão efetuadas matrículas sem a devida e obrigatória documentação.

O candidato menor de 18 anos e/ou dependente de seus pais ou responsáveis deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato de efetivação da matrícula.

A semestralidade do curso será paga em 06 (seis) parcelas mensais, reajustáveis de acordo com a legislação em vigor, assim discriminadas: a matrícula taxa paga referente à *garantia de vaga do aluno no curso, e mais 05 (cinco) parcelas mensais, ou seja, as mensalidades.*

O candidato classificado que já possuir matrícula na Instituição, ou que não tenha renovado, ficará condicionado à sua matrícula a quitação dos débitos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais anteriores e de outros débitos com a Instituição.

Implicará na perda automática da vaga, a falta de cumprimento a qualquer um dos itens abaixo, independente do pagamento da matrícula:

- o não comparecimento do candidato ou de seu representante legal para efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos;
- a não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- a apresentação incompleta dos documentos exigidos;
- a não comprovação do pagamento das taxas devidas;
- o candidato que não comprovar a quitação de débitos com a Instituição.

Os candidatos declaram, desde já, estar cientes de que as aulas poderão, a critério da Diretoria da FAESF ser ministradas também aos **sábados**, no turno da manhã e/ou tarde.

Os candidatos declaram, também, estar ciente de que o turno referido no item 1 indica somente o horário de maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas disciplinares, na Faculdade e fora dela, possam ser desenvolvidos em outros horários.

Os candidatos declaram, ainda, estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 01 (uma) turma de, no mínimo, 70% de alunos por turma/curso, não havendo, em hipótese alguma, a formação de turma com número inferior a esse limite.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

1. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação ;
2. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente ;
3. cópia de cédula de identidade;
4. cópia do título de eleitor;
5. cópia do CPF;
6. cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento (legível) ;
7. cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maior de 18 anos ;
8. cópia do comprovante de renda do candidato ou do pai ou responsável;
9. cópia do comprovante de residência;

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

10. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo candidato maior de idade ou por seu representante legal; e
11. Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar;

Além dessa documentação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3x4, recentes e iguais.

ATENÇÃO: O Certificado e o Histórico do ensino médio, os documentos pessoais e a Certidão de nascimento ou casamento deverão ser autenticados em cartório ou na secretaria da FAESF mediante apresentação do original, conforme disposições legais vigentes no país.

10. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES:

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas nos cursos constante deste Edital, poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos **candidatos classificáveis** neste Concurso, divulgadas através do site www.faesfpi.com.br, e afixação no Quadro de Avisos da FAESF, prevalecendo o total de pontos em ordem decrescente. Sobrando ainda vagas, a Instituição ofertará a graduados de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Será impedido de realizar a prova deste Concurso, o candidato que:

- a) Realizar acesso tardio ao ambiente virtual de aplicação do vestibular;
- b) Fizer uso de meios ilícitos; e
- c) Praticar atos contra a moral, as normas, a disciplina, ou que seja excluído por deliberação da Comissão do Vestibular, com fundamento em motivos de ordem legal.

A comprovação, a qualquer época, da prática de qualquer tipo de fraude, bem como a inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, por parte do candidato, tornam nulas, de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular - FAESF - 2020.2, implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular - COPEVE/FAESF.

A Comissão do Vestibular poderá, ainda, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Concurso Vestibular, bem como ao prazo de matrícula.

A FAESF participa do FIES - Programa de Financiamento Estudantil e do PROUNI - Programa Universidade para Todos do Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO VESTIBULAR.

Floriano-PI, 01 de junho de 2020

ELZA WAQUIM BUCAR DE ALMEIDA NUNES

Diretora Geral



Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faespi.com.br • faesf@faespi.com.br

D) Sim, mais de um ano

08. Quantas vezes prestou vestibular?

A) Nenhuma

B) Uma vez

C) Duas vezes

D) Três ou mais vezes

09. Por que escolheu a FAESF?

A) Número de vagas

B) Indicação de amigos

C) Localização

D) Curso oferecido

E) Outros

10. Exerce atividade remunerada?

A) Não

B) Sim, meio período

C) Sim, período integral

D) Sim, à noite

11. Contando com você, quantas pessoas trabalham em sua família?

A) Uma

B) Duas

C) Três

D) Quatro ou mais

12. Em qual faixa de renda familiar você está situado?

A) Menos de 10 salários mínimos

B) De 10 a 15 salários mínimos

C) De 16 a 20 salários mínimos

D) Acima de 20 salários mínimos

13. Qual a sua situação quanto a moradia?

- A) Moro com a família
- B) Moro com parentes
- C) República / Pensão
- D) Divido aluguel
- E) Outros

14. Sua família reside em imóvel

- A) Próprio
- B) Alugado
- C) Cedido
- D) Outros

15. Já iniciou algum curso superior?

- A) Não
- B) Sim, abandonei
- C) Sim, cursando
- D) Sim, já concluí

16. Qual o nível de instrução de seu pai?

- A) Analfabeto
- B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
- C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
- D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
- E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)
- F) Superior completo
- G) Superior incompleto
- H) Pós-Graduado

17. Qual o nível de instrução de sua mãe?

- A) Analfabeta
- B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)
- C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)
- D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)
- E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)

- F) Superior completo
- G) Superior incompleto
- H) Pós-Graduada

18. Qual o transporte que você utiliza?

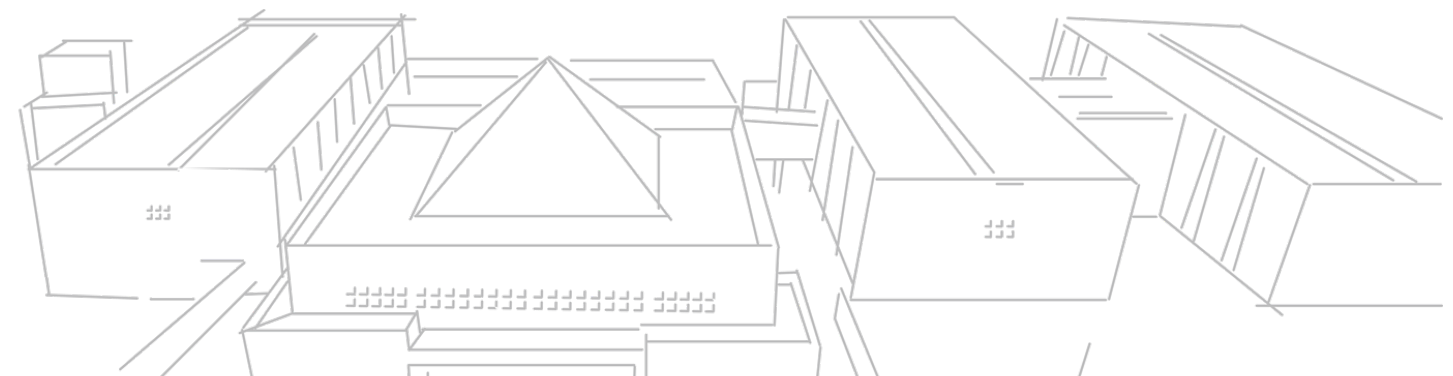
- A) Próprio ou da família
- B) Coletivo
- C) Outros

19. Qual a opinião de seus pais sobre o curso que você escolheu?

- A) Aprovam totalmente
- B) Aceitam
- C) Não aprovam
- D) São indiferentes
- E) Não participam

20. De que forma você tomou conhecimento do concurso vestibular da FAESF?

- A) Televisão
- B) Jornal
- C) Out Door
- D) Colégio/Cursinho
- E) Outros



PROGRAMAS:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório no Ensino Médio e assuntos contemporâneos.

NOTE BEM

O desrespeito a essa norma, além de outras sanções legais cabíveis, implica a sumária anulação do exame do dia em que a ocorrência for registrada.

De acordo com as normas elementares de civilidade, terá sua prova anulada o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

Recomenda-se, que o candidato tenha ou busque familiaridade com a utilização de meios virtuais de interação para que a realização da prova *on-line* tenha êxito. Verificar a qualidade e regularidade da conexão com a internet para assegurar o acesso no dia do exame.

A FAESF não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou deixados nas dependência do *campus* por alunos que tenham realizado inscrição presencial.

